



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 19 de agosto de 2016, Nº 2505 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Portaria Nº 036/2016 GAB de 18/08/16	1
Curso de Certificação para Gestores Escolares	1

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

PORTARIA Nº 036/2016 GAB DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Processo Licitatório Concorrência Pública Nº 011/2016 do PTS - Projeto de Trabalho Social do Residencial Ramalho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS BAHIA, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Orgânica Municipal, combinado com as disposições pertinentes da Lei Nº 8666/93 e da Portaria 168 DE 12 DE ABRIL DE 2013 e da portaria 21 de 22 de Janeiro de 2014 do Ministério das Cidades que disciplina o Programa Minha Casa Minha Vida com Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros da Comissão Julgadora do processo licitatório Concorrência Pública 011/2016 referente ao Projeto de Trabalho Técnico Social do Residencial Ramalho, composta pelos membros abaixo, fica sob a presidência da comissão a primeira:

Titulares:

1. Jacyana Ramos Silva Neiva, Secretária Municipal de Habitação, Mat.10.010;
2. Simone de Jesus Santos, Secretária Municipal de Habitação, Mat. 23.622;

3. Antônio Jorge da Silva Correia, Secretária Municipal de Assistência Social, Mat.16.872;

4. Vinicius Ribeiro Arruda, Secretária Municipal de Educação, Mat. 19.309;

5. Peterson Luzia da Silva, Secretária Municipal de Planejamento, Mat. 20.244;

Suplentes:

1. Adão Marçal de Jesus, Secretária Municipal de Habitação, Mat. 24.005;

2. Erirlane Pereira de Souza, Secretária Municipal de Habitação, Mat. 24.215;

3. Andréa Silva Batista Vieira, Secretária Municipal de Assistência Social, Mat.23.402;

4. Cleper Arruda Lima, Secretária Municipal de Educação, Mat. 21.447;

5. Obed Rodrigues de Souza Júnior, Secretária Municipal de Planejamento, Mat. 21.511;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Bosco Bitencourt
Prefeito Municipal

COMUNICADO

CURSO DE CERTIFICAÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES

O curso de Certificação para Gestores Escolares, instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - Meta 19) e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 152 de 21 de Julho de 2016, tem por objetivos:

Objetivo Geral:

Desenvolver um Plano de Gestão Escolar eficaz e eficiente para promoção da intervenção na realidade escolar, em consonância com o Plano Municipal de Educação (PME) de Teixeira de Freitas e Plano Nacional de Educação (PNE).

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 19 de agosto de 2016, Nº 2505 | Caderno 1

Objetivos Específicos:

I - Colaborar para a qualificação dos processos de seleção de Diretores e Vice Diretores Escolares pelos sistemas públicos de Ensino Municipal;

II - Promover a articulação entre o PME e Plano de Gestão Escolar;

III - Promover o fortalecimento das articulações institucionais, respaldados por uma efetiva cooperação entre SMEC e escolas municipais.

IV - Disseminar padrões nacionais necessários ao exercício profissional da função de direção escolar;

V - Certificar diretores e vice diretores escolares e/ou candidatos à função de direção escolar para participação do processo eleitoral desses cargos nas unidades escolares com vistas ao exercício profissional da Gestão Escolar com base nos Padrões Nacionais para Formação e Certificação de Diretores Escolares;

VI - Estimular o desenvolvimento de práticas de Gestão Democrática e de organização do trabalho pedagógico que contribuam para uma aprendizagem efetiva dos alunos, de modo a promover a melhoria do desempenho escolar;

As ações da Formação compreendem dois eixos:

I - Formação continuada de Diretores e Vice Diretores escolares e/ou candidatos à função de direção escolar:

a) curso de aperfeiçoamento, com carga horária de 20 horas, na modalidade presencial, no turno noturno, com o objetivo de orientar o Plano de Gestão Escolar.

II - Certificação de Diretores e Vice Diretores escolares e/ou candidatos à função de direção escolar, com base nos critérios abaixo:

a) certificação em Gestão Escolar concedida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Teixeira de Freitas, aferida por meio de procedimentos de análise e avaliação de Plano de Gestão Escolar elaborados a partir de orientações no curso, contemplando as intervenções a serem realizadas no exercício profissional do diretor.

b) a análise dos Planos de Gestão Escolar será feita por bancas examinadoras, composta por três membros, considerando a representatividade: da APLB Sindicato, Conselho Municipal de Educação e Cultura - CME e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

c) a certificação será individual.

d) a defesa do plano de gestão poderá ser individual ou por chapa.

e) para fins de Certificação respeitar-se-á o mínimo de 75% de frequência e aprovação do Plano de Gestão pela Banca Examinadora.

Público-Alvo:

Servidores do Magistério Público Municipal de Teixeira de Freitas.

Cronograma:

Ações	Data
Divulgação do Curso de Certificação para Gestores Escolares	22 e 23 de Agosto de 2016
Inscrições dos Cursistas	24 e 25 de Agosto de 2016
Período do Curso	29 de Agosto a 02 de Setembro de 2016
Data para entrega do Plano de Gestão	05 de Setembro de 2016
Defesa do Plano de Gestão	12 e 13 de Setembro de 2016
Entrega dos Certificados	14 de Setembro 2016

Local de Inscrição:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Sala do Sistema Municipal de Ensino.

Rua Dr. Rafael de Castro, 270 - Ouro Verde.

Horário de Inscrição: 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00.

Teixeira de Freitas, BA, 19 de agosto de 2016.

Ariosvaldo Alves Gomes
Secretário Municipal de Educação e Cultura